



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº Extrato AGE/2023/AG-EBSEH

Brasília, 17 de outubro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 11 do Estatuto Social da Ebserh)

NIRE: 5350000473/4 CNPJ 15.126.437/0001-43

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de outubro de 2023, às 10:30h, na Sala da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Convocação realizada por intermédio do Ofício SEI Nº 46760/2023/MF, de 19 de setembro de 2023, considerando o registro que consta na Ata da 163ª reunião, realizada em 24 de agosto de 2023, presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional Milton Bandeira Neto, nos termos da Portaria SUBPGFN/MF nº 64, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de março de 2023. Presidiu a reunião o Presidente do Conselho de Administração, sr. Djaci Vieira de Sousa. Na secretaria dos trabalhos, Milena Conceição da Costa, Chefe de Divisão da Presidência.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh.

IV. PAUTA:

1) Eleição de Conselheiro.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

Com base no Despacho do Ministério da Fazenda, que consta no Processo nº 10951.107602/2023-04, e considerando o disposto no Art. 37 do Estatuto Social da Ebserh, a União votou na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023, da seguinte forma:

1) pela eleição de membro do Conselho de Administração (CA), representando o Ministério da Educação (MEC), sra. GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, em substituição a Djaci Vieira de Sousa, condicionando sua posse à apresentação de nova consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC tendo em vista a expiração do prazo da consulta constante dos autos do processo, para cumprir prazo de gestão, até 30 de agosto de 2024.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Milena Conceição da Costa, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo representante da União, pelo Presidente do Conselho de Administração da Ebserh e por mim.

(assinado eletronicamente)

MILENA CONCEIÇÃO DA COSTA

Chefe de Divisão da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Milena Conceicao da Costa, Chefe de Divisão**, em 23/10/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33721339** e o código CRC **6599F41F**.

Referência: Processo nº 23477.019718/2023-73 SEI nº 33721339